



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SU
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

PROJETO DE LEI

*Denomina a estrada das Laranjeiras, como
“Estrada Luiz Francisco Panni”.*

Art. 1º - Fica denominado o trecho municipalizado através do Projeto de Lei nº 16.303, de 27 de maio de 2025 da Assembléia Legislativa, a estrada hoje chamada de RS030 Laranjeiras, como Estrada ***Luiz Francisco Panni***.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Osório, 23 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SU
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

JUSTIFICATIVA:

Luiz Francisco Panni, nascido em 02 de outubro de 1898, filho de Carlos Panni e Delphina Contini Panni, os quais tiveram 10 filhos e 47 netos, sendo o Sr. Luiz o filho mais novo do casal.

A família que veio da Itália, na cidade de Piacenza, mas a origem da família foi na comunidade de Panni, ao Sul do País, na região da Puglia Província de Foggia, fixou residência no Alto Caraá.

Sendo assim, a presente solicitação da indicação do nome, se justifica pela figura do Sr. Luiz Francisco Panni, residente naquela localidade desde 1929, é uma figura bastante conhecida naquele bairro, por formar a comunidade do Panni, hoje ponto de passagem para os ônibus que seguem para Porto Alegre. Desenvolveram também, a fabricação da cachaça, comércio de secos e molhados, agricultura e pecuária.

Seu Luis Panni, como é chamado popularmente, foi muito importante para os moradores das Laranjeiras, doando área para construção de escola, hoje conhecida como Escola do Panni, área para Igreja e também o Salão Paroquial daquele bairro.

Sendo assim, nada mais justo do que agracia-lo com o nome de **“Estrada Luis Francisco Panni”**.

Câmara de Vereadores de Osório, 23 de setembro de 2025.

Ver. Julio Mirim
Bancada do MDB

Ver. Danjo Renê
Bancada do MDB

Ver. Miguel Claderon
Bancada do PP

Ver. Lucas Azevedo
Bancada MDB

Ver. Eduardo Pellegrini
Bancada MDB

Ver. Fernando do Palmital
Bancada MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SU
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO